

**DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO
RELATIVA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA ATUAÇÃO EM
ORQUESTRA PARA APRESENTAÇÃO ESPECIAL NA PROGRAMAÇÃO DO PARNAMIRIM
JAZZ FEST 2021, CELEBRAÇÃO NATALINA DE PARNAMIRIM/RN E OUTROS**

O Presidente da FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA, usando das atribuições legais, torna público:

1) A decisão proferida pela Comissão de Avaliação, prevista no Edital de Credenciamento de Artistas para Atuação em Orquestra para Apresentação Especial na Programação do Parnamirim Jazz Fest 2021, Celebração Natalina de Parnamirim/RN e Outros, desta Fundação, referente ao recurso interposto pelo proponente MOISÉS CARDOSO GOMES, em seu próprio nome, é de INDEFERIMENTO do pedido.

2) **RATIFICA-SE** o resultado da referida Comissão já divulgado anteriormente.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedida a presente decisão, que fica à disposição dos interessados na FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA.

Parnamirim, 24 de novembro de 2021

Haroldo Gomes da Silva
Diretor Presidente